



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 29 DE MARÇO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1516 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

Praça da Rainha terá programação especial de inauguração

No próximo sábado, 30, a Prefeitura de Botucatu reinaugura a nova Praça Dib Jorge Saad, a Praça da Rainha, na Cohab 1. O evento de inauguração está marcado para as 9 horas, com a presença de autoridades do município e apresentação da Banda Municipal.

O local foi totalmente revitalizado, recebendo um novo piso, instalações para facilitar a acessibilidade de deficientes, novos bancos, lixeiras, iluminação, paisagismo, playground e academia ao ar livre. Um campo de futebol de grama sintética foi instalado no equipamento, através de um convênio com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude. Além disso, uma quadra de Basquete 3 também foi construída na Praça.

A intenção do poder público municipal é de que, em breve, a Praça da Rainha receba projetos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e

Promoção da Qualidade de Vida.

Após a inauguração, diversos torneios de futebol e de Basquete 3 serão realizados na nova Praça durante todo o dia. Toda a população de Botucatu é convidada para participar da inauguração e das atividades durante o sábado, 30.



Desespero de mãe fez GCM iniciar palestras com jovens e pais em toda a Cidade

“Durante a apreensão de um menor de 13 anos, envolvido com o tráfico de drogas, vi o desespero e o choro de uma mãe me pedindo ajuda e implorando para que algo fosse feito para evitar tal situação. Percebi que a sociedade precisava de um apoio neste sentido”.

Este é o relato do Guarda Municipal Ronaldo Antônio, graduado em direito civil, e que após a experiência ocorrida próxima a uma escola da cidade no ano de 2018, se mobilizou junto ao Comando da Guarda Civil Municipal de Botucatu para realizar palestras educativas de combate e prevenção ao uso de drogas.

As palestras, que também têm a parceria da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, são feitas de forma bastante descontraída e com linguagem acessível à comunidade. Elas fazem parte da via educativa da GCM em busca de coibir especialmente a participação de adolescentes e jovens no crime organizado.

Durante o ano de 2018, diversas escolas e projetos sociais receberam a palestra da GCM. As instituições que desejarem, devem entrar em contato com o Comando da Guarda, no telefone (14) 3882-6342. A base da Guarda Civil Municipal de Botucatu está localizada na Rua Victor Atti, 145, Vila dos Lavradores.

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI Nº 6.064

de 26 de março de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por intermédio do Juiz de Direito e Diretor do Fórum, objetivando o fechamento do Estacionamento do Fórum”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por intermédio do Juiz de Direito e Diretor do Fórum na Comarca de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Governo, que tem por objetivo a execução do fechamento do estacionamento do Fórum.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Governo, juntamente com o escritório de projetos acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de março de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de março de 2019 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.065

de 26 de março de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

“Altera a Lei nº 4.946, de 19 de agosto de 2008, que institui a “Semana Municipal da Insuficiência Renal” e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 4.946, de 19 de agosto de 2008, ficam alterados na seguinte conformidade:

“Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção e Combate à Doenças Renais Crônicas – DRC” na 2ª semana do mês de março.

Art. 2º

.....

Art 3º A Semana será comemorada com destaque e amplamente divulgada com os seguintes objetivos:

I – promover estratégias para a prevenção, o diagnóstico e tratamento das doenças renais crônicas, o mais precoce possível e na fase crônica com os programas de hipertensão arterial e diabetes mellitus.

II – desenvolver, atualizar e monitorar um sistema de informações e de acompanhamento de todos os pacientes portadores de outras doenças identificadas como fator de risco para a DRC, entre elas, a pressão alta (hipertensão), doenças cardiovasculares e diabetes.

III – organizar um sistema de educação permanente de profissionais da área da saúde, por meio de cursos, treinamentos e seminários, diagnóstico e tratamento da população com risco de problemas para DRC e das doenças correlacionadas: hipertensão arterial, diabetes mellitus e doença cardiovascular, cálculo renal, infecções urinárias, dentre outras.

IV – estabelecer programa de realização e exames laboratoriais de sangue e de urina.

V- desenvolver pesquisas sobre o cuidado aos indivíduos portadores de DRC, seus mecanismos de gestão e fluxo de atenção para melhorar a qualidade de vida do indivíduo.

VI – desenvolver campanhas de esclarecimento da população sobre DRC, especialmente, sobre fatores de risco, tratamento e sobre locais de atendimento para informação e encaminhamento.

VII – fortalecer a implementação e avaliação formativa da rede de cuidado à doenças crônicas, com especial ênfase na rede de atenção aos pacientes portadores de DRC, criando um espaço de discussão permanente que reúna profissionais de saúde.

Art. 4º A “Semana Municipal de Prevenção e Combate à Doenças Renais Crônicas – DRC” será incluída no Calendário Oficial do Município”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de março de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de março de 2019 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.066

de 26 de março de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Jamila Cury Dorini)

“Denomina de “Antonio Lino Fortes” a “Rua 2”, localizada no Loteamento Jardim Estoril”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ANTONIO LINO FORTES” a “Rua 2” localizada no Loteamento Jardim Estoril, com início na Avenida Waldomiro Soldeira e término na Avenida Luiz Antonio Scapólio no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de março de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de março de 2019 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao contrato N.º 072/06

Contrato Aditivo nº 045/2019

Processo Administrativo n.º 04.081/2019 - anexado ao 3.761/2006 – Dispensa art.24, X, LF 8.666/93

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: GILCÉLIA FREITAS LOPES E ANTONIO CASTRO LOPES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado em mais 12 (doze) meses

Contrato nº 046/2019

Processo Administrativo n.º. 53.045/2018 – Dispensa art.24, inciso II, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PERES SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME NOS PRÉDIOS DO ESPAÇO CULTURAL – ANTONIO GABRIEL MARANHÃO

Valor: (R\$) 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 432 – Secretaria Municipal de Cultura

Termo de Aditamento ao Contrato nº 340/2012

Contrato/Aditivo nº 047/2019

Processo Administrativo nº 07.466/2019 – anexado ao n.º 14.720/2012 – Dispensa Licitatória

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: WLM PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CEI VILA DOS LAVRADORES.

Aditamento: Prorrogação de prazo da Locação.

Contrato Aditivo nº 049/2019

Processo Administrativo n.º 07.055/2019 - anexado ao 04.775/2017 – Pregão 025/17

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS EM 14 UNIDADES ESCOLARES

ADITAMENTO: Prorroga o prazo do contrato

Contrato nº. 052/2019

Processo Administrativo n.º. 37.512/2018 – Pregão nº. 339/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, junto à Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 164.500,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 185 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato de Adesão nº. 054/2019

Processo Administrativo nº. 03.904/2019 anexado ao 37.689/2016 – Chamada Publica nº 003/16 – Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO – SICOOB CREDICOONAI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Contrato nº 056/2019

Processo Administrativo nº. 02.198/2019 – Dispensa Licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BOTUCATUENSE

Objeto: LOCAÇÃO DA PISCINA SEMI OLIMPICA COBERTA DO SALÃO SOCIAL, DOS GINASIOS DE ESPORTES 01 E 02 E DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SINTETICO

Valor: (R\$) 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 3824 – Secretaria Municipal de Esportes

Contrato nº. 057/2019

Processo Administrativo n.º. 03.373/2019 – Dispensa de Licitação Art. 24, II da Lei de Licitações.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: REFORSONDA - SONDAgens E FUNDAÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS, NO RIBEIRÃO LAVAPÉS.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 66 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 127/18

Contrato/Aditivo nº 058/2019

Processo Administrativo nº 05.885/2019, anexado ao de nº 36.675/2017 – Concorrência Pública nº 005/17.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIENTO DE CHEIAS NO CÓRREGO CASCATA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP – ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.036-31/2011/MCIDADES/CAIXA/ PMBOTUCATU

Aditamento: Aditamento de prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 353/18

Contrato/Aditivo nº 060/2019

Processo Administrativo nº 09.428/2019 anexo ao de nº 20.273/2018 – Concorrência Pública 005/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SEMAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 068/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA CASA CIVIL, ESTAPOR SUA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS, E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra.

Contrato nº 061/2019

Processo Administrativo nº. 09.449/2019 – Convite nº. 001/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: E J CASTILHO E CIA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO GINÁSIO MUNICIPAL “DR. MARIO COVAS JÚNIOR”, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor: (R\$) 277.855,88 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 359 – Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Contrato nº 063/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: B&B COMUNICAÇÃO MARKETING E EDITORA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E GERADORES DE ENERGIA PARA O EVENTO ESPORTIVO ARENA CROSS 2019.

Valor: 97.575,00 (Noventa e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais)

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.466/2019 anexado ao de nº 49.105/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 21 de Março de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 09.462/2019, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 20 de Março de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.872/2019, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 15 de Março de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 06.164/2019 – Pregão Presencial 010/19, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

COTA PRINCIPAL

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01.

COTA RESERVADA

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 22 de março de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 06.164/19 – Pregão Presencial nº 010/19, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 25 de março de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 9.329/2.018 – Pregão 035/2.018, nomeada pela portaria n.º 2900 para as empresas:

B&B COMUNICAÇÃO MARKETING E EDITORA LTDA EPP, nos itens 01 e 02.

PC FERREIRA MARMONTEL ME, no item 03.

Botucatu, 25 de março de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 9.329/2.019 – Pregão 035/2.019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor PAULO HENRIQUE SIQUEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 25 de março de 2.019.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO

DE QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 06.615/2019 – Pregão nº 017/2019, nomeada pela portaria n.º 2880 para as empresas:

PEDREIRA BOTUCATU LTDA, nos itens de 01 a 12.

Botucatu, 22 de março de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 06.615/2019 – Pregão nº 017/2019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESE e WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 25 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.221/2.019 – Pregão 025/2.019, nomeada pela portaria n.º 2889 para as empresas:

R.A.P. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 15 e 17.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no item 10.

Botucatu, 25 de março de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 7.221/2.019 – Pregão 025/2.019, do tipo menor preço, Homologo o

procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 26 de março de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 06.370/2.019 – Pregão 015/2.019, nomeada pela portaria n.º 2878 para a empresa:

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, no item 01.

Botucatu, 26 de março de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 6.370/2.019 – Pregão 015/2.019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor PAULO HENRIQUE SIQUEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de março de 2.019.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 7.222/2.019 – Pregão 026/2.019, nomeada pela portaria n.º 2890 para as empresas:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 07, 11, 12, 14, 15 e 17.

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 13 e 16.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 10.

Botucatu, 26 de março de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 7.222/2.019 – Pregão 026/2.019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de março de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 07.218/2019 – Pregão Presencial 022/19, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

COTA PRINCIPAL

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME – ITEM 01;

PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP – ITEM 02.

COTA RESERVADA

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME – ITEM 01;

PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP – ITEM 02.

Botucatu, 26 de março de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 07.218/19 –

Pregão Presencial nº 022/19, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 27 de março de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que foi apresentada a prova de regularidade fiscal municipal válida da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 07.216/2019 – Pregão Presencial 020/19, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

CAÍQUE CASSIMIRO ARENA 44184490867 – ITENS 01 e 03;

GLP DISTRIBUIDORA EIRELI EPP – ITENS 02 à 08;

AMANCIO CRUZ & LAZZARINI LTDA EPP – ITENS 09 e 10.

Botucatu, 26 de março de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 07.216/19 – Pregão Presencial nº 020/19, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e José Gustavo Celestino Campos, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 27 de março de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 9.317/2.019 – Pregão 34/2.019, nomeada pela portaria n.º 2899 para a empresa:

NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A., no item 01.

Botucatu, 28 de março de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 9.317/2.019 – Pregão 034/2.019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de março de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 002/2019**

Processo nº. 4.653/2.019 - Pregão nº. 004/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CABOS DE ALUMÍNIO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 16,0MM; CABO DE POTÊNCIA MULTIPLEXADO AUTOSSUSTENTADO 16MM, PROJETADO PARA CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM TENSÕES DE ATÉ 0,6/1 KV. CONSTRUÇÃO ISOLAÇÃO: CAMADA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO – PE PARA CLASSE TÉRMICA DE 70°C, OU POLIETILENO RETICULADO-XLPE PARA CLASSE TÉRMICA DE 90°C. CONDUTOR FASE FORMADO POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDOAMENTO CLASSE 2. CONDUTOR NEUTRO FORMADO POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, TEMPERA H19 (CA), ENCORDOAMENTO REDONDO, ISOLADO OU NÃO.	m	3.000	Megatron	5,26	15.780,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
02	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 10,0MM; CABO DE POTÊNCIA MULTIPLEXADO AUTOSSUSTENTADO 10,0MM, PROJETADO PARA CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM TENSÕES DE ATÉ 0,6/1 KV. CONSTRUÇÃO ISOLAÇÃO: CAMADA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO – PE PARA CLASSE TÉRMICA DE 70°C, OU POLIETILENO RETICULADO-XLPE PARA CLASSE TÉRMICA DE 90°C. CONDUTOR FASE FORMADO POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDOAMENTO CLASSE 2. CONDUTOR NEUTRO FORMADO POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, TEMPERA H19 (CA), ENCORDOAMENTO REDONDO, ISOLADO OU NÃO.	m	4.000	Megatron	3,65	14.600,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 30.380,00							

Botucatu 22 de Março de 2019

Ata de Registro de Preço nº 001/2019

Processo nº. 11.506/18 – Pregão Presencial nº. 111/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPAGEM DE PNEU A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	RECAPAGEM DE PNEU 7.50-16 – 12,7 MM A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	10	275,50	2.755,00	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
	02	RECAPAGEM DE PNEU 10.00-20 – 15,1 MM A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	24	389,50	9.348,00	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
	03	RECAPAGEM DE PNEU 11.00-22 – 15,1 MM A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	04	408,50	1.634,00	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
	04	RECAPAGEM DE PNEU 10.00 R20 – 15,1 MM A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	14	437,00	6.118,00	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
	05	RECAPAGEM DE PNEU 11.00 R22 – 15 MM A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	02	456,00	912,00	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
	06	RECAPAGEM DE PNEU 11R22,5 – 15 MM A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	08	456,00	3.648,00	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
	07	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22,5 – 15 MM A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	80	437,00	34.960,00	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
	08	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 – 12,7 MM A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	08	313,50	2.508,00	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
	09	RECAPAGEM DE PNEU 7.50-16 AGRICOLA A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	02	275,50	551,00	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
	10	RECAPAGEM DE PNEU 9,5X24 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	02	940,00	1.881,00	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
	11	RECAPAGEM DE PNEU 12,4X28 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	02	1.136,20	2.272,40	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
	12	RECAPAGEM DE PNEU 14,9X28 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	02	1.339,50	2.679,00	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
	13	RECAPAGEM DE PNEU 16,9X28 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	02	1.638,75	3.277,50	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda

14	RECAPAGEM DE PNEU 18,4X34 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	02	1.954,15	3.908,30	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
15	RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	02	1.881,95	3.763,90	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
16	RECAPAGEM DE PNEU 10,5/80-18 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	02	717,25	1.434,50	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
17	RECAPAGEM DE PNEU 1.400X24 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	18	1.350,90	24.316,20	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
18	RECAPAGEM DE PNEU 17,5X25 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	05	1.881,95	9.409,75	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
19	RECAPAGEM DE PNEU 20,5X25 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM, REGULAMENTADO PELO INMETRO E COM LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB	SERV	02	3.608,10	7.216,20	Industria e Comercio Mut Pneus Ltda
VALOR TOTAL R\$ 122.592,75						

Botucatu 25 de Março de 2019

PORTARIA**PORTARIA N.º 2946****de 21 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor João Francisco Moreti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 062/2019; Processo Administrativo nº 06.616/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019 da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2947**de 21 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Antônio Carlos Francisco e Eng. Mário Augusto Camaliente, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 061/2019; Processo Administrativo nº 09.449/2019 – Convite nº 001/2019 da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2948
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 12.689/2019 - Pregão n.º 072/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Milton César Anselmo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2949
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 12.690/2019 - Pregão n.º 073/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2950
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 12.692/2019 - Pregão n.º 074/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2951
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 12.693/2019 - Pregão n.º 075/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2952
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 12.694/2019 - Pregão n.º 076/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Augusto César Tecchio.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2953
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 12.707/2019 - Pregão n.º 077/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2954
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 12.708/2019 - Pregão n.º 078/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar,

Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior..

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2955
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 12.710/2019 - Pregão n.º 079/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Edson Luiz Zanin e Viviane Ap. Brandão Andrade Andre.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2956
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 12.711/2019 - Pregão n.º 080/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Milton César Anselmo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2957
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 12.712/2019 - Pregão n.º 081/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2958
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário

Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 12.713/2019 - Pregão n.º 082/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2959
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 12.714/2019 - Pregão n.º 083/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Paulo Henrique Siqueira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2960
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 005/2019; Processo Administrativo nº 07.220/2019 – Pregão Presencial nº 024/2019 da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de março de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2961
de 22 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 006/2019; Processo Administrativo nº 53.043/2018 – Pregão Presencial nº 436/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que

for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de março de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2962
de 26 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Paulo Henrique Siqueira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 063/2019; Processo Administrativo nº 09.329/2019 – Pregão Presencial nº 035/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 26 de março de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2963

de 27 de março de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 007 e 008/2019; Processo Administrativo nº 06.164/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade

e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 27 de março de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2964

de 27 de março de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto

nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 009 e 010/2019; Processo Administrativo nº 06.162/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 27 de março de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2965

de 27 de março de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 011/2019; Processo Administrativo nº 06.615/2019 – Pregão Presencial nº 017/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 27 de março de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2966
de 27 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Paulo Henrique Siqueira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 012/2019; Processo Administrativo nº 06.370/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,

no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 27 de março de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2967
de 27 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.712/2019 - Pregão n.º 084/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2968
de 27 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.713/2019 - Pregão n.º 085/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Edson Luiz Zanin e Emerson Legatti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2969
de 27 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.714/2019 - Pregão n.º 086/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2970
de 27 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 13.717/2019 - Pregão n.º 087/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges..

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2971
de 27 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 13.718/2019 - Pregão n.º 088/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar,

Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges..

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2972
de 27 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 13.719/2019 - Pregão n.º 089/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges..

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2973
de 27 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 13.720/2019 - Pregão n.º 090/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges..

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2974
de 27 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 13.721/2019 - Pregão n.º 091/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desn Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2975
de 27 de março de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 13.724/2019 - Pregão n.º 092/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Augusto César Tecchio

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2976
de 27 de março de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 13.726/2019 - Pregão n.º 093/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Clodomar de Paula e Solange Sousa Vale.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2977
de 27 de março de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.729/2019 - Pregão n.º 094/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Cechinato Mosca e Rafael Treviso de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2978
de 27 de março de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.731/2019 - Pregão n.º 095/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo

Romanholi, Daniel Cechinato Mosca e Rafael Treviso de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2979
de 27 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.732/2019 - Pregão n.º 096/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Cechinato Mosca e Rafael Treviso de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2980
de 27 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 13.733/2019 - Pregão n.º

097/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Daniel Cechinato Mosca e Rafael Treviso de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2981
de 27 de março de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 13.734/2019 - Pregão n.º 098/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Daniel Cechinato Mosca e Rafael Treviso de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

A

COPEL

Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 341/18 – Processo Adm. nº 37.515/18, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 22 de março de 2019

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A

COPEL

Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 423/18 – Processo Adm. nº 50.068/18, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 25 de março de 2019

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMPANHA
BOTUCATU
CONTRA
O RACISMO**

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



Secretaria do Verde**Contrato de Adesão nº 01/2019**

“Trata-se de contrato administrativo entre o proponente e a Prefeitura Municipal de Botucatu a ser representado pela Secretaria de Municipal do Verde”.

A Prefeitura de Botucatu neste ato representado pelo secretário municipal do verde de Botucatu, Márcio Piedade Vieira, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG/SP nº8161048-8 e do CPF sob nº036.916.348-69-44; objetivando a participação no Programa “ADOTE UMA ÁREA” tem entre si, ajustado:

1- A Almeida Cury Imóveis Ltda, CNPJ: 11.881.035.0001-01, localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 845, representada neste ato por Mário Eduardo Paraíso de Almeida, CPF: 000.489.368-98, RG: 6.509.649-6, compromete-se a executar, sob sua responsabilidade e às suas exclusivas expensas, as atividades do Programa “ADOTE UMA ÁREA” que integra o presente.

1.1 A área do referido contrato esta localizada no prolongamento da Rua Visconde do Rio Branco/ Rodovia Domingos Sartori Km O, entre a Rua Papoula e Rua Magnólia - Vila Paraíso, posse do Município de Botucatu (Lei Estadual nº 10.696 de 8 de dezembro de 2000).

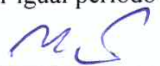
2. Durante a execução de serviços fica permitido ao adotante, a colocação no local de placas indicativas de sua cooperação nos exatos moldes constantes do programa “ADOTE UMA ÁREA”.

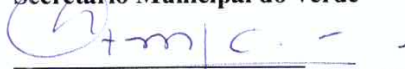
3 O adotante comunicará , incontinenti, a Secretaria de Municipal do Verde as eventuais ocorrências de turbacão ou esbulho na área, que importem na adoção de medidas protetivas para a defesa da dominialidade, por parte da Prefeitura Municipal de Botucatu, não eximindo-o de que tome atitudes judiciais pertinentes.

4.Poderão ser celebrados termos aditivos durante a vigência do presente contrato os quais serão acordados entre as partes.

5.A Prefeitura Municipal de Botucatu , por meio da Secretaria de Municipal do Verde, se reserva a atribuição de exercer , permanentemente a fiscalização sobre os referidos serviços, a qualquer tempo e a seu critério exclusivo, podendo unilateralmente rescindir, parcial ou totalmente o presente contrato de adesão.

6 O presente instrumento terá vigência de 1 ano a contar da data de sua assinatura , podendo, ser renovável por igual período , devendo ao final do contrato e no prazo de 48 horas retirar todas as placas indicativas.


Márcio Piedade Vieira
Secretário Municipal do Verde


Mário Eduardo Paraíso de Almeida
Concreto Imóveis

DATA: 25/03/2019



Contrato de Adesão nº 02/2019

“Trata-se de contrato administrativo entre o proponente e a Prefeitura Municipal de Botucatu a ser representado pela Secretaria Municipal do Verde”.

A Prefeitura de Botucatu neste ato representado pelo secretário municipal do verde de Botucatu, Márcio Piedade Vieira, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº8161048-8 e do CPF sob nº036.916.348-69; objetivando a participação no Programa “ADOTE UMA ÁREA” tem entre si, ajustado:

1- A S.A Empresa Imobiliária Ltda, CNPJ: 01.349.245.0001/91, localizada à rua Moraes Barros, nº420, representada neste ato por Álvaro Gaspar Ceriliani CPF:98300350853 RG:7689028-4 comprometem-se a executar, sob sua responsabilidade e às suas exclusivas expensas, as atividades do Programa “ADOTE UMA ÁREA” que integra o presente.

1.1 A área do referido contrato estão localizadas na rotatória da junção da Avenida Deputado Delmanto com a Rua Jaguaribe e na praça entre o retorno da Unesp e rua Ranimiro Lotufo e compreende (implantação/revitalização/manutenção).

2. Durante a execução de serviços fica permitido ao adotante, a colocação no local de placas indicativas de sua cooperação nos exatos moldes constantes do programa “ADOTE UMA ÁREA”.

3 O adotante comunicará, incontinenti, a Secretaria de Municipal do Verde as eventuais ocorrências de turbacão ou esbulho na área, que importem na adoção de medidas protetivas para a defesa da dominialidade, por parte da Prefeitura Municipal de Botucatu, não eximindo-o de que tome atitudes judiciais pertinentes.

4. Poderão ser celebrados termos aditivos durante a vigência do presente contrato os quais serão acordados entre as partes.

5. A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria de Municipal do Verde, se reserva a atribuição de exercer, permanentemente a fiscalização sobre os referidos serviços, a qualquer tempo e a seu critério exclusivo, podendo unilateralmente rescindir, parcial ou totalmente o presente contrato de adesão.

6 O presente instrumento terá vigência de 1 ano a contar da data de sua assinatura, podendo, ser renovável por igual período, devendo ao final do contrato e no prazo de 48 horas retirar todas as placas indicativas.


Márcio Piedade Vieira
Secretário Municipal do Verde


S.A Imóveis

DATA: 11 / 03 / 2019

Secretaria de Infraestrutura

**Prefeitura Municipal de Botucatu**
CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”

Botucatu, 25/03/2019.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 58, Quadra 8A, rua 01, registrado em nome de **FAMÍLIA JOÃO JOAQUIM DA COSTA**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para o Sr. **CARLOS ALBERTO NICOLOZI**.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Vigilância Sanitária

29/03/2019

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123/19 Data de Protocolo: 29/01/2019 CEVS: 350750601-861-000296-1-0 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: MARIA SALETE SARTORI CPF: 04277293867 CBO: Conselho Prof.: CRB No. Inscr.: 02800/85 UF: SP Resp. Técnico: ALESSANDRO LIA MONDELLI CPF: 14131814811 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 94.445 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133/19 Data de Protocolo: 31/01/2019 CEVS: 350750601-863-001343-1-7 Data de Validade: 21/02/2020 Razão Social: C.J. FONSECA PROTESE CNPJ/CPF: 24.418.384/0001-25 Endereço: Rua CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 127 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO JOSÉ FONCECA CPF: 14590489899 Resp. Técnico: CLAUDIO JOSÉ FONCECA CPF: 14590489899 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 10820 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 360/19 Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 350750601-863-000041-1-1 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, 3451 CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO Município: BOTUCATU CEP: 18605-080 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: LUCIANE DE CASSIA TOBIAS CPF: 09626272830 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 95186 UF: SP Resp. Técnico: DENISE DA ROCHAS C. JACOMETTO CPF: 09627860808 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 081.312 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 356/19 Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 350750601-863-000438-1-8 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua DOS COSTAS, 211 VILA SAO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-191 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: VERA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF: 08615117861 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 52450 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 361/19 Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 350750601-863-000033-1-0 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, 00 COHAB II Município: BOTUCATU CEP: 18604-694 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp.

Técnico: ANA CLAUDIA MOLINA CPF: 17176415803 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN

No. Inscr.: 67738 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 363/19.1 Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 350750601-865-000128-1-5 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: JULIANA ALCARDE FIGUEIREDO SARTOR CNPJ/CPF: 29448449895 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 1385 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18607-760 UF: SP

Resp. LEGAL: JULIANA ALCARDE FIGUEIREDO SARTOR CPF: 29448449895 Resp. Técnico: JULIANA ALCARDE FIGUEIREDO SARTOR CPF: 29448449895 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 60913-F UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1081/18 Data de Protocolo: 22/01/2018 CEVS: 350750601-360-000091-1-3 Data de Validade: 26/03/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PEDAGÓGICA AITIARA CNPJ/CPF: 50.820.968/0001-32 Endereço: Rodovia GASTÃO DAL FARRA, km 04 demétria Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE HIDEKI MINAMOTO CPF: 14919357826

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 354/19 Data de Protocolo: 21/03/2019 CEVS: 350750601-

863-001289-1-0 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CNPJ/CPF: 27599127879 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp.

LEGAL: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879 Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100369-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 355/19 Data de Protocolo: 21/03/2019 CEVS: 350750601-865-000097-1-7 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: MARIA DALVA LOURENCETI CNPJ/CPF: 28657507870 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 1188 Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18607-710 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DALVA LOURENCETI CPF: 28657507870 Resp. Técnico: MARIA DALVA LOURENCETI CPF: 28657507870 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:63.754 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 316/19 Data de Protocolo: 18/03/2019 CEVS: 350750601-477-000024-1-0 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: BOTICA OFICINAL LTDA CNPJ/CPF: 55.836.928/0001-00 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 950 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: HAMILTON MONARI CPF: 05714897889 Resp. Técnico: HAMILTON MONARI CPF: 05714897889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11378 UF:SP Resp. Técnico: EDILAINE GOMES DE SOUZA CPF: 34020839816 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.922 UF:SP Resp. Técnico: MILLENA FIGUEROA RITZ CPF: 37361754856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65160 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 311/19 Data de Protocolo: 14/03/2019 CEVS: 350750601-477-000130-1-3 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 394 CNPJ/CPF: 61.585.865/0972-10 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 664 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18610-170 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: BRUNA DUARTE ABREU VIEIRA CPF: 37812305899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72051 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA PIOVAN CPF: 36122640875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.:62816 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA JORGE TOFFOLI CPF: 35366297842 CBO: Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.:58.873 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA CORAZZA CPF: 37631319812 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.276 UF:SP Resp. Técnico: JOSE AUGUSTO FERNANDES ROMEIRO CPF: 39977067864 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78931 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 314/19 Data de Protocolo: 15/03/2019 CEVS: 350750601-861-000371-1-7 Data de Validade: 20/08/2019 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF:

02197961810 Resp. Técnico: PAULA LECCIOLLI DUARTE CPF: 36291270889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.272 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIAN BRITO DA

SILVA CPF: 29274463855 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74155 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO CESARE BATISTA CESSER CPF: 03145386158 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84882 UF:SP Resp. Técnico: MICHELE CAMARGO DE OLIVEIRA CPF: 41294590820 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:86069 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO ROLDÃO WANDEKIN CPF: 37886257839 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64.199 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica CRISTIAN BRITO DA SILVA

13- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 362/19 Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 350750601-861-000371-1-7 Data de Validade: 20/08/2019 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF:

02197961810 Resp. Técnico: PAULA LECCIOLLI DUARTE CPF: 36291270889 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.272 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANA MARIA MURBACH FREIRE CPF: 26826450895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50.673 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA MAITAN CARNEIRO DE MELLO CPF: 38428147809 CBO:

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71.564 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO CESARE BATISTA CESSER CPF: 03145386158 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84882 UF:SP Resp. Técnico: LAÍSA PINHEIRO DE MELLO CPF: 33266634802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71564

UF:SP Resp. Técnico: MICHELE CAMARGO DE OLIVEIRA
CPF: 41294590820 CBO: Conselho Prof.: CREF No.
Inscr.:86069 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO ROLDÃO
WANDEKIN CPF: 37886257839 CBO: Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:64.199 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 347/19 Data de Protocolo: 20/03/2019 CEVS: 350750601-865-000395-1-9 Data de Validade: Razão Social: BARBARA DIAS MIRAS CNPJ/CPF: 40182658830 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1449 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA DIAS MIRAS CPF: 40182658830 Resp. Técnico: BARBARA DIAS MIRAS CPF: 40182658830 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/125059 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 352/19 Data de Protocolo: 21/03/2019 CEVS: 350750601-863-000598-1-1 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CNPJ/CPF: 06281388810 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP

Resp. LEGAL: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CPF: 06281388810 Resp. Técnico: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CPF: 06281388810 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73093 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 343/19.1 Data de Protocolo: 19/03/2018 CEVS: 350750601-863-001236-1-7 Data de Validade: Razão Social: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR ME CNPJ/CPF: 26.115.792/0001-33 Endereço: Rua JOÃO LUMINA JUNIOR, 531 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR CPF: 36733845890 Resp. Técnico: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR CPF: 36733845890 CBO: CRO No. Inscr.:101.127 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 343/19 Data de Protocolo: 19/03/2019 CEVS: 350750601-863-001235-1-0 Data de Validade: Razão Social: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR ME CNPJ/CPF: 26.115.792/0001-33 Endereço: Rua JOÃO LUMINA JUNIOR, 531 Conjunto

Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR CPF: 36733845890 Resp. Técnico: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR CPF: 36733845890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101.127 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 345/19 Data de Protocolo: 20/03/2019 CEVS: 350750601-872-000026-1-5 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas

Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO

PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: TANIA CAROLINA MARCUSO CPF: 29622130810 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:90817 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 282/19 Data de Protocolo: 01/03/2019 CEVS: 350750601-863-001336-1-2 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: RAQUEL GALVÃO BEZERRA CNPJ/CPF: 01360940405 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL GALVÃO BEZERRA CPF: 01360940405 Resp. Técnico: RAQUEL GALVÃO BEZERRA CPF: 01360940405 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:178332 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 283/19 Data de Protocolo: 01/03/2019 CEVS: 350750601-863-001335-1-5 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: GIOVANA PITERI ALCANTARA CNPJ/CPF: 04071901985 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA PITERI ALCANTARA CPF: 04071901985 Resp. Técnico: GIOVANA PITERI ALCANTARA CPF: 04071901985 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169154 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 268/19 Data de Protocolo: 25/02/2019 CEVS: 350750601-865-000474-1-4 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: ALESSANDRA BENICÁ DARÉ CNPJ/CPF:

41626599823 Endereço: Rua CURUZU, 1224 Centro
Município: BOTUCATU CEP: 18602-160 UF: SP Resp.
LEGAL: ALESSANDRA BENICÁ DARÉ CPF: 41626599823
Resp. Técnico: ALESSANDRA BENICÁ DARÉ CPF:
41626599823 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:145163
UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial
do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 293/19 Data de Protocolo: 07/03/2019 CEVS:
350750601-863-001338-1-7 CEVS: 350750601-863-
001338-1-7 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social:
WENDEL AUGUSTO REGOLIN CNPJ/CPF: 19377374898
Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 499 Vila São
Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp.
LEGAL: WENDEL AUGUSTO REGOLIN CPF: 19377374898
Resp. Técnico: WENDEL AUGUSTO REGOLIN CPF:
19377374898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83.497
UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial
do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
293/19 Data de Protocolo: 07/03/2019 CEVS: 350750601-
863-001339-1-4 CEVS: 350750601-863-001338-1-7 Data
de Validade: 25/03/2020 Razão Social: WENDEL AUGUSTO
REGOLIN CNPJ/CPF: 19377374898 Endereço: Avenida
DOUTOR VITAL BRASIL, 499 Vila São Lúcio Município:
BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. LEGAL:
WENDEL AUGUSTO REGOLIN CPF: 19377374898 Resp.
Técnico: WENDEL AUGUSTO REGOLIN CPF:
19377374898 CBO: CRO No. Inscr.:83.497 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial
do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-
ORAL.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
318/19 Data de Protocolo: 18/03/2019 CEVS: 350750601-
865-000418-1-5 Data de Validade: 25/03/2020 Razão
Social: BÁRBARA CRISTINA DE LÉO SPADIM CNPJ/CPF:
42123650811 Endereço: Rua MILTON MERIS JAQUETA, 92
Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-545 UF:
SP Resp. LEGAL: BÁRBARA CRISTINA DE LÉO SPADIM
CPF: 42123650811 Resp. Técnico:

BÁRBARA CRISTINA DE LÉO SPADIM CPF:
42123650811 CBO: Conselho Prof.: CRP N.

Inscr.:135655 UF:SP

Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de
Funcionamento do Estabelecimento.

AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCESSO: 52.323/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 474

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA :
AIP – 211 – A Nº 1357

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SALOMÃO LTDA

CNPJ: 45.517.083/0003-90

AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 2884

CEP: 18.608 - 227 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196
CF/88; ARTIGO 112 INC.III DA LEI ESTADUAL 10.083
DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE
29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo
não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito
(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 29 de Março de 2019

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38.087 de 18 de março de 2019 -
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor
HENRICO HONORATO MORAES, AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, sob regime C.L.T.

PORTARIA Nº 38.088 de 18 de março de 2019 - NOMEAR,
a partir desta data, o Sr. THOMAS FIORE DE ANDRADE,
para o desempenho do cargo efetivo de ENGENHEIRO
AGRÔNOMO.

PORTARIA Nº 38.089 de 18 de março de 2019 -
NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANDREA RODRIGUES
DE SOUZA LEANDRO, para o desempenho do cargo efetivo
de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (História).

PORTARIA Nº 38.090 de 18 de março de 2019 -
NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RAMON ALBERTO
MACHADO COSTA, para o desempenho do cargo efetivo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (História).

PORTARIA Nº 38.091 de 18 de março de 2019 - NOMEAR,
a partir desta data, o Sr. ALEXANDRE DOMINGUES
DOURADINHO, para o desempenho do cargo efetivo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Inglês).

PORTARIA Nº 38.092 de 18 de março de 2019 - NOMEAR,
a partir desta data, a Sr.ª MARCIA PAULA PRETE, para o
desempenho do cargo efetivo de CUIDADOR.

PORTARIANº 38.093 de 18 de março de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª TATIANE CORAÇÃO DE CAMPOS, para o desempenho do cargo efetivo de CUIDADOR.

PORTARIA Nº 38.094 de 18 de março de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª VALDIRENE FERREIRA SANTIAGO LUNARDI FIGUEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIANº 38.095 de 18 de março de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DOUGLAS LACASE HENRI, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIANº 38.096 de 18 de março de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCELO AFONSO MASSARDI, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIANº 38.097 de 19 de março de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ALAN ROSSANO DE SOUZA, para o desempenho do cargo efetivo de DENTISTA.

PORTARIANº 38.098 de 19 de março de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO PEROSA ZANIN, para o desempenho do cargo efetivo de DENTISTA.

PORTARIANº 38.099 de 19 de março de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FILIPE LOURENÇO DOS SANTOS, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 38.100 de 19 de março de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. HENRICO HONORATO MORAES, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 38.101 de 20 de março de 2019 - REMOVER, a partir do dia 11/03/19, a prestação de serviços da servidora LILIANA APARECIDA BONATO DE SOUZA, do 2º ano C (Substituição) - Tarde da EMEF José Antônio Sartori para o 5º Ano C - Tarde da EMEF Francisco Ferrari Marins.

PORTARIA Nº 38.102 de 20 de março de 2019 - CONCEDER, à servidora FERNANDA FERRARI SPADOTTO PERES, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 12/07/19 a 09/09/19.

PORTARIA Nº 38.103 de 20 de março de 2019 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora TALITA GABRIELE LUCRESTE TELES (5645-6), passe a assinar TALITA GABRIELE LUCRESTE.

PORTARIA Nº 38.104 de 20 de março de 2019 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora TALITA GABRIELE LUCRESTE TELES (5920-0), passe a assinar TALITA GABRIELE LUCRESTE.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.04.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

(Através da Lei Complementar 1.180 de 25 de janeiro de 2016, transformou a nomenclatura do cargo de Agente de Saúde Pública em Agente de Combate às Endemias)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

46º lugar LUCIANA DE OLIVEIRA DE MIRANDA SOARES

Botucatu, 27 de março de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.04.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

01º lugar ANA PAULA MARIANO DE SOUSA

Botucatu, 27 de março de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.04.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2018:

ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULANCIA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar NARA SILVIA RUBIO

02º lugar FABIO BORGES CASTILHOS

03º lugar LUCAS RIBEIRO BARROS

Botucatu, 27 de março de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.04.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

04º lugar ROQUE ALVES MACHADO

Botucatu, 27 de março de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.04.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

04º lugar ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA

Botucatu, 27 de março de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.04.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

12º lugar WESLEY DE LAZARO SILVA PEREIRA

13º lugar FELIPE ALEXANDRE MONTANHEIRO BARBOSA

Botucatu, 27 de março de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.04.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

10º lugar EDILSON AVELINO PROVIDELO

Botucatu, 27 de março de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.04.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

97º lugar EDER LUIZ FERREIRA

Botucatu, 27 de março de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 346

De 26 de março de 2019

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Paulo Renato da Silva)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Senhor MARCELO DANFENBACK, o Título de “Cidadão Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 01/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de informática conforme especificações constantes do Anexo I do edital do certame e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram o presente contrato.

Valor Global: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Prazo: Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do presente contrato.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FICHA Nº. 15) e 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FICHA Nº. 20)

Data de assinatura: 27/03/2019.

08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 25/03/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h20

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 0017/2019, de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que denomina de “Benedita Aparecida Moreira Martins” a “Rua 2”, localizada no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 0018/2019, de iniciativa do Vereador Izaías Colino, que denomina de “Antônia Rossetto da Cunha” as “Ruas 19, 20 e Velas de Interligações entre Ruas”, localizadas no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 18/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Hugo Leciolle Netto, ocorrido no dia 24 de março, aos 87 anos de idade.

REQUERIMENTOS

Nº. 191/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando providenciar com urgência os reparos necessários do semáforo para pedestre com sinal sonoro para deficiente visual, localizado na Rua João Passos, esquina com a Rua Marechal Deodoro, nas proximidades de um ponto de ônibus, em local de grande circulação de pessoas e veículos, em região central da cidade, visando proporcionar maior segurança para a travessia de pedestres, principalmente para as pessoas com deficiência visual.

Nº. 192/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Governador do Estado de São Paulo e Secretário Estadual da Fazenda e Planejamento - solicitando a possibilidade de apresentarem a esta Casa de Leis, informações sobre a privatização ou não da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e, em caso positivo, que respondam alguns questionamentos.

Nº. 193/2019- Autoria: CARLOS TRIGO e SARGENTO LAUDO

Governador do Estado de São Paulo e Secretário de Estado da Educação - solicitando que as escolas estaduais do município de Botucatu sejam vistoriadas e que providências

sejam tomadas para que os portões quebrados das escolas sejam consertados; que sejam recolocados os portões nas escolas que não o possuem e incluir medidas de controle de acesso nas escolas, garantindo a segurança das mesmas e evitando que indivíduos mal-intencionados entrem em suas instalações de forma indevida trazendo risco aos estudantes ou ao seu grupo de funcionários.

Nº. 194/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - solicitando realizar a poda adequada da árvore localizada na Rua Benedita Zaponi Vieira, em frente à residência de número 500, no Jardim Reflorenda, cujos galhos estão baixos, impedindo a passagem pela calçada e preocupando os moradores das proximidades.

Nº. 195/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Dr. José Freire Vilas Boas, bem como da Rua Quintino Bocaiúva, no trecho compreendido entre a Rua Independência e a Rua Curuzu, na região central da cidade.

Nº. 196/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Deputado Estadual Fernando Cury - solicitando enviar esforços junto a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no sentido de renovar o contrato de locação do imóvel que abriga a Oficina Terapêutica Estação Girassol, localizada Rua Antônio Gabriel, número 453, Vila Santana, que vencerá em abril de 2019, para que a mesma possa realizar seus atendimentos, dando continuidade ao importante trabalho que já vem sendo desenvolvido.

Nº. 197/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Governo e à COPEL - solicitando a possibilidade de fornecerem informações a respeito dos protocolos e prazos legais para cada um dos tipos de contratações de terceiros como: Chamada Pública, Licitações e Contratos Emergenciais, bem como enviar a esta Casa de Leis as estatísticas e aplicabilidades de cada uma das referidas modalidades.

Nº. 198/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Deputado Estadual Fernando Cury e Secretário de Estado da Educação - solicitando disponibilizarem verba necessária para a aquisição de um furgão de carga para uso da Cozinha Piloto de Botucatu, visando auxiliar na entrega de centenas de merendas por todo o município e atender todas as unidades escolares públicas.

Nº. 199/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando a possibilidade de realizar serviços de reforma e pintura no ponto de ônibus localizado na frente da Praça Coronel Moura (Praça do Paratodos).

Nº. 200/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar

sobre a possibilidade de realizar estudos para que a Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Santa Eliza atenda, também, os moradores do bairro Jardim Bons Ares.

Nº. 201/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar galerias de águas pluviais em toda a extensão da Rua Leontino Teixeira Pinto, no Bairro Jardim Botucatu.

Nº. 202/2019- Autoria: CULA e CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar esforços visando aumentar o efetivo da Guarda Civil Municipal de Botucatu.

Nº. 203/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza da academia ao ar livre localizada na Praça Carlos César, na Vila Santana.

Nº. 204/2019- Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça dotada de "Academia ao Ar Livre" e Parquinho Infantil (playground) no Jardim Bons Ares, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 205/2019- Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Antônio Ferruccio Mori, altura do número 26, no Jardim Paraíso, para que este realize a capinação e limpeza do local, em razão dos riscos que as condições atuais oferece.

Nº. 206/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal, Presidente do Fundo Social de Solidariedade e Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando enviarem esforços no sentido de implantar um Centro de Convivência do Idoso em Botucatu com o objetivo de atender a demanda de idosos que não tem onde ficar no período em que seus familiares estão trabalhando e que não possuem disponibilidade financeira para arcar com custos de uma entidade particular.

Nº. 207/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Educação e Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal - solicitando informarem a possibilidade de realizar palestras nas escolas da rede municipal de ensino, com a participação dos agentes comunitários de saúde, visando orientar e conscientizar crianças e jovens sobre medidas de combate e prevenção de endemias.

Nº. 208/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar a possibilidade de reforçar o ensino de reciclagem de lixo e sustentabilidade nas escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de formar cidadãos que prezem pela

preservação de nosso meio ambiente.

Nº. 209/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal Infraestrutura - solicitando informar a possibilidade de realizar um mutirão para a limpeza e capinação do mato nas guias e sarjetas existentes nas ruas do Conjunto Habitacional “Leandro Alarcão Dias” (Comerciários III).

Nº. 210/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços de “Cata-Treco”, em todos os bairros que tiveram casos de suspeita de dengue, de modo a evitar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

Nº. 211/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de tornar as Subprefeituras de Rubião Júnior, César Neto e Vitoriana, pontos centrais de coleta seletiva em seus respectivos Distritos, contribuindo para que a população deposite os resíduos recicláveis de maneira correta.

Nº. 212/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informarem a possibilidade de realizar pesquisa através das mídias sociais da Prefeitura Municipal com o objetivo de elencar as demandas de familiares que trabalham em horários prolongados ou que se estendem após às 18 horas e que necessitam de vagas para seus filhos em uma creche que atenda em horário diferenciado.

Nº. 213/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Estadual de Esportes e Presidente do Fundo Social de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto à organização dos Jogos Regionais dos Idosos, na competição do jogo de baralho conhecido como “Buraco”, no sentido de alterar a alínea “f”, do Artigo 57, aumentando o tempo máximo de cada rodada para 1 hora e 45 minutos, nas edições do Jogos Regionais dos Idosos (JORI).

Nº. 214/2019- Autoria: ROSE IELO

Zeladoria Municipal - solicitando realizar a vistoria e a poda adequada da árvore existente na Rua José da Costa Carreira, no Jardim Continental, em frente à residência de número 358, que se encontra abandonada.

Nº. 215/2019- Autoria: ROSE IELO

Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo e Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços no sentido de viabilizar o acesso à internet via fibra óptica aos moradores do bairro Demétria, localizado em Botucatu, por meio da instalação de toda a infraestrutura necessária, como torres, cabos e centrais.

Nº. 216/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando

informar sobre a possibilidade de realizar o serviço de recapeamento asfáltico e colocação de guias na Rua das Rosas, esquina com a Rua das Palmas, no Parque Residencial Convívio.

Nº. 217/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de realizar uma Campanha de Prevenção de Acidentes de Trânsito no município, com ênfase ao respeito a faixa de pedestres.

Nº. 218/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Governador do Estado de São Paulo - solicitando a possibilidade de aumentar o efetivo da Delegacia de Defesa da Mulher de Botucatu de forma que a unidade ofereça atendimento 24 horas e aos finais de semana.

Nº. 219/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes - solicitando informar se todos os equipamentos que serão usados na 63ª edição dos Jogos Regionais em Botucatu possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, garantindo assim a segurança de todos os atletas, equipe técnica e espectadores dos referidos jogos.

Nº. 220/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico das vias: Ary Thomas Simonetti, Joaquim de Oliveira Leite, Gerson Garavelo Faidiga, Eugênio Lourençon, José Miguel Salomão e Frei Oscar Lorenzi, localizadas no Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Mello” (Cohab II).

Nº. 221/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal da Infraestrutura - solicitando informar a possibilidade de adotar providências sobre diversos problemas referentes a vias que são corredores de transporte coletivo, localização e abrigos de pontos de ônibus nos bairros Comerciários II, Conjunto Habitacional “Clemente Jorge Roncari” (Cohab V) e Vila Jardim.

Nº. 222/2019- Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de realizar estudos para que as linhas do transporte coletivo que tem o seu ponto final no Shopping Botucatu com horários “cheios” (hora/hora) possam se deslocar até o Fórum da Comarca de Botucatu, no período das 13 às 18hs, horários em que o destacado local realiza o atendimento ao público.

Nº. 223/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicitando informações sobre reivindicações da Associação de Moradores do Parque Marajoara referentes a terrenos sujos e com mato localizados no bairro, a limpeza e capinação de área em frente à Escola Estadual “Reverendo

Francisco Guedelha”, bem como instalação de novas redes para as traves dos gols e colocação de areia na quadra de futebol existente em destacada área.

Nº. 224/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar os resultados dos estudos sobre a possibilidade de implantação de semáforos no trecho de acesso ao Viaduto Bento Natel, precisamente no cruzamento das Ruas Manoel Álvaro Guimarães e Stélio Machado Loureiro, na Vila São Lúcio.

Nº. 225/2019- Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade do tipo “lombada” na Avenida Paula Vieira, nas proximidades do número 91, na Vila Jahu.

Nº. 226/2019- Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar a possibilidade de realizar a troca do abrigo do ponto de ônibus localizado na Rua Francisco Caricati.

Nº. 227/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico das vias: Luís Carnieto, Aécio Ramos, João de Souza, Vicente Lanzaro, José Vizoto e Avenida Dante Trevisani, localizadas no Residencial “Arlindo Durante”.

Nº. 228/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Responsáveis pelas emissoras de televisão aberta, Globo, SBT e Record - solicitando que realizem os procedimentos necessários de manutenção do sinal digital em Botucatu, em razão de problemas constatados por telespectadores.

Nº. 229/2019- Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando sejam promovidas ações conjuntas no sentido de garantir maior segurança nas imediações e acesso às unidades da rede municipal de ensino.

Nº. 230/2019- Autoria: ABELARDO

Zeladoria Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a capinação e limpeza na área verde, no final da Rua Soldado PM Roque Elias da Silva, no Conjunto Residencial Morada do Sol II.

MOÇÃO

Nº. 035/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o senhor Luiz Fernando dos Santos, pelo importante trabalho de organização, com dedicação e empenho, que culminou na criação do acervo histórico do Museu localizado nos porões da Escola Estadual Cardoso de Almeida (EECA), à senhora Jaqueline Alves Barea Cantão, Diretora do EECA, por compreender a importância do trabalho, incentivando a preservação da memória e mantendo tão rico acervo, e ao senhor Maurício

Oliveira, Arquiteto Guia, pelo interesse e inserção do local no Programa “Descubra Botucatu”.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Alessandra Lucchesi, Abelardo, Rose Ielo, Sargento Laudo, Paulo Renato e Zé Fernandes.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº. 0016/2019 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por intermédio do Juiz de Direito e Diretor do Fórum, objetivando o fechamento do Estacionamento do Fórum.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0013/2019 - de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi – que altera a Lei nº 4946, de 19 de agosto de 2008, que institui a “Semana Municipal da Insuficiência Renal” e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0015/2019 - de iniciativa da Vereadora Jamila – que denomina de “Antonio Lino Fortes”, a “Rua 2”, localizada no Loteamento Jardim Estoril.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2018 - de iniciativa do Vereador Paulo Renato – que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor Marcelo Danfenback, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes no plenário.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Legislativo

Visto em 26 de março de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

BOTUPREV

Avaliação Atuarial - 2019

2060	0,00	54.512.976,07	-	54.512.976,07	-596.826.341,75
2061	0,00	50.413.653,26	-	50.413.653,26	-653.208.258,42
2062	0,00	47.096.096,25	-	47.096.096,25	-706.836.437,26
2063	0,00	43.272.280,91	-	43.272.280,91	-757.177.082,55
2064	0,00	39.092.976,74	-	39.092.976,74	-803.841.830,11
2065	0,00	35.891.747,67	-	35.891.747,67	-847.771.996,08
2066	0,00	32.001.829,68	-	32.001.829,68	-888.251.545,72
2067	0,00	29.061.302,75	-	29.061.302,75	-926.195.363,93
2068	0,00	25.423.244,78	-	25.423.244,78	-960.880.562,35
2069	0,00	23.168.327,51	-	23.168.327,51	-993.657.695,48
2070	0,00	20.512.154,51	-	20.512.154,51	-1.024.106.426,95
2071	0,00	18.633.894,03	-	18.633.894,03	-1.052.981.385,25
2072	0,00	16.836.258,03	-	16.836.258,03	-1.080.347.457,13
2073	0,00	15.972.352,44	-	15.972.352,44	-1.107.123.284,14
2074	0,00	15.028.156,23	-	15.028.156,23	-1.133.222.673,21
2075	0,00	14.001.536,71	-	14.001.536,71	-1.158.556.436,65
2076	0,00	12.765.197,22	-	12.765.197,22	-1.182.907.198,24
2077	0,00	12.071.415,59	-	12.071.415,59	-1.206.807.685,81
2078	0,00	0,00	-	-	0,00
2079	0,00	0,00	-	-	0,00
2080	0,00	0,00	-	-	0,00
2081	0,00	0,00	-	-	0,00
2082	0,00	0,00	-	-	0,00
2083	0,00	0,00	-	-	0,00
2084	0,00	0,00	-	-	0,00
2085	0,00	0,00	-	-	0,00
2086	0,00	0,00	-	-	0,00
2087	0,00	0,00	-	-	0,00
2088	0,00	0,00	-	-	0,00
2089	0,00	0,00	-	-	0,00
2090	0,00	0,00	-	-	0,00
2091	0,00	0,00	-	-	0,00
2092	0,00	0,00	-	-	0,00
Total	625.213.526,71	2.575.749.528,24	-1.950.536.001,53	-6.402.376.538,88	

Obs.: Não foi considerado a reposição de massa na projeção para que fique demonstrado o que ocorrerá ao longo do tempo com a substituição de servidores ativos efetivos elegíveis ao RPPS por servidores comissionados, ou seja, a cada ano teremos redução da massa contributiva e aumento da massa de benefícios, o que não é salutar ao Regime.

Avaliação Atuarial - 2019

CERTIFICADO DA NOTA TÉCNICA

Ente Federativo: MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP
Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BOTUCATU - BOTUPREV
Nome do Plano: **Plano de Previdência 1**
Representante Legal do Ente Federativo: MARIO EDUARDO PARDINI
AFFONSECA
Representante Legal da Unidade Gestora: WALNER CAYTON RODRIGUES
Atuário Responsável: **Marcos Bettega de Loyola – MIBA 673 – MTPS RJ**

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins, que a Nota Técnica Atuarial por mim elaborada em **2018** descreve de formas claras e precisas as características gerais do plano de benefícios, a formulação para o cálculo do custeio e das reservas matemáticas previdenciárias, as suas bases técnicas e premissas a serem utilizadas nas avaliações e reavaliações atuariais, como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial.



Marcos Bettega de Loyola
Atuário

Certifico para os devidos fins, que a Nota Técnica Atuarial elaborada pelo Atuário responsável técnico, em **2018** é o documento a ser utilizado nas avaliações e reavaliações atuariais do Plano de Benefícios: **Plano de Previdência 1**, administrado por esta Unidade Gestora, estando ciente de que quaisquer alterações deverão ser objeto de termo aditivo e justificativa técnica a ser apresentada à Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

WALNER CAYTON RODRIGUES
Gestor(a)

Certifico para os devidos fins, que a Nota Técnica Atuarial elaborada pelo Atuário responsável técnico, em **2018**, é o documento a ser utilizado nas avaliações e reavaliações atuariais do Plano de Benefícios **Plano de Previdência 1**, administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social deste Ente Federativo como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial em atendimento ao art. 40 da Constituição.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO